



**LARISSA DE SOUZA ALVES
THAYNARA MODESTO MACIEL**

**EDUCAÇÃO FINANCEIRA NAS ESCOLAS: Análise e Proposta de Inclusão na
Realidade Curricular do Ensino Fundamental das Escolas de Ji-Paraná / RO.**

**JI-PARANÁ/RO
2019**

**LARISSA DE SOUZA ALVES
THAYNARA MODESTO MACIEL**

**EDUCAÇÃO FINANCEIRA NAS ESCOLAS: Análise e Proposta de Inclusão na
Realidade Curricular do Ensino Fundamental das Escolas de Ji-Paraná / RO.**

Artigo apresentado no Curso de graduação para Bacharel em Ciências Contábeis, no Centro Universitário São Lucas 2019, como requisito parcial para obtenção do título de bacharel.

Orientador: Prof. Esp. Danstin Nascimento Lima.

**Ji-PARANÁ/RO
2019**

A474e

Alves, Larissa de Souza

Educação financeira nas escolas: análise e proposta de inclusão na realidade curricular do ensino fundamental das escolas de Ji-Paraná/RO / Larissa de Souza Alves, Thaynara Modesto Maciel. Ji-Paraná: Centro Universitário São Lucas, 2019.

29 p.

Trabalho de Conclusão de Curso (graduação) - Centro Universitário São Lucas, Curso de Ciências Contábeis, Ji-Paraná, 2019.

Orientador: Prof. Esp. Danstin Nascimento Lima

1. Componente curricular. 2. Educação financeira. 2. Indicadores. I. Maciel, Thaynara Modesto. II. Lima, Danstin Nascimento. III. Educação financeira nas escolas: análise e proposta de inclusão na realidade curricular do ensino fundamental das escolas de Ji-Paraná/RO. IV. Centro Universitário São Lucas.

CDU 37:658.15

Ficha catalográfica elaborada pelo bibliotecário José Fernando S Magalhães
CRB 11/1091

**LARISSA DE SOUZA ALVES
THAYNARA MODESTO MACIEL**

**EDUCAÇÃO FINANCEIRA NAS ESCOLAS: Análise e Proposta de Inclusão na
Realidade Curricular do Ensino Fundamental das Escolas de Ji-Paraná / RO.**

Artigo apresentado à Banca Examinadora do Centro Universitário São Lucas, como requisito de aprovação para obtenção do Título de Bacharel em Ciências Contábeis.

Orientador: Prof. Esp. Danstin Nascimento Lima.

Ji-Paraná, 5 de Dezembro de 2019.

Resultado:

BANCA EXAMINADORA

Resultado: _____

Prof. Especialista Danstin Nascimento Lima
Centro Universitário São Lucas

Profa. Especialista Silvia Masson T. de Souza
Centro Universitário São Lucas

Prof. Especialista Elias Caetano da Silva
Centro Universitário São Lucas

EDUCAÇÃO FINANCEIRA NAS ESCOLAS: Análise e Proposta de Inclusão na Realidade Curricular do Ensino Fundamental das Escolas de Ji-Paraná / RO ¹

LARISSA DE SOUZA ALVES²
THAYNARA MODESTO MACIEL³

RESUMO: O componente curricular de Educação Financeira pode ser entendido como sendo mais uma fonte de conhecimento incluída no projeto pedagógico das escolas e colocada à disposição do aluno no processo de aprendizagem, a fim de despertar no educando o senso crítico e consciente quanto à forma correta de lidar com o dinheiro. Desta forma, o professor poderá aplicar diversas formas de metodologia para trabalhar os conteúdos em sala de aula, de uma forma didática e dinâmica com o objetivo de um desenvolvimento financeiro com atitudes conscientes em direção à sustentabilidade financeira viabilizando assim algumas realizações pessoais que dependem de uma vida financeira equilibrada. Essa pesquisa classifica-se como exploratória, pois é um tema pouco pesquisado no estado de Rondônia. Por meio de pesquisas bibliográficas em livros e artigos na internet, levantaram-se informações na qual demonstram a importância de educação financeira no aprendizado das crianças e adolescentes do ensino fundamental. Fundamentada em indicadores educacionais para educação financeira na dimensão social, econômica e ambiental. Foram analisados materiais que retratam sobre a temática Educação Financeira, com o devido embasamento estruturado por meio de levantamento bibliográfico, apresentando resultados qualitativos com aplicação do método dedutivo, a fim de demonstrar a real contribuição que o componente curricular poderá ter para o ensino escolar por meio de indicadores educacionais.

Palavras-Chave: Componente Curricular. Educação Financeira. Indicadores.

FINANCIAL EDUCATION IN SCHOOLS: Analysis and Proposal for Inclusion in the Curriculum Reality of the Ji-Paraná Elementary Schools / RO

Abstract: The curriculum component of Financial Education can be understood as being another source of knowledge included in the pedagogical project of schools and made available to the student in the learning process, in order to awaken in educating the critical and conscious sense of the correct way to deal, with the money. In this way, the teacher will be able to apply various forms of methodology to work the contents in the classroom, in a didactic and dynamic way aiming at a financial development with conscious attitudes towards financial sustainability, thus enabling some personal achievements that depend on a balanced financial life. This research is classified as exploratory, as it is a little researched theme in the state of Rondônia. Through bibliographical research in books and articles on the Internet, information was gathered which demonstrates the importance of financial education in the learning of elementary school children and adolescents. Based on educational indicators for financial education in the social, economic and environmental dimension. Soon will be analyzed materials that portray the theme Financial Education, with the proper basis structured through bibliographic survey, presenting qualitative results with the application of the deductive method, in order to demonstrate the real contribution that the curricular component can have to school education by through educational indicators.

Keywords: Curricular Component. Financial Education. Indicators.

¹ Artigo apresentado no curso de graduação em Ciências Contábeis do Centro Universitário São Lucas 2019, como Pré-requisito para conclusão do curso, sob a orientação do professor especialista Danstin Nascimento Lima. E-mail: danstin.lima@saolucas.edu.br.

² Larissa de Souza Alves, graduanda em Ciências Contábeis do Centro Educacional São Lucas, 2019. E-mail: larissa.de.s.alves@gmail.com.

³ Thaynara Modesto Maciel, graduanda em Ciências Contábeis do Centro Educacional São Lucas, 2019. E-mail: thay.73.2015@gmail.com.

1 INTRODUÇÃO

Segundo a OCDE (Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico) a Educação Financeira é um processo mediante o qual os indivíduos, bem como as sociedades melhoram sua compreensão em relação aos conceitos e produtos financeiros, a ser desenvolvido por meio de três vertentes: Informação, Formação e Orientação.

A entrada da Educação Financeira nas escolas se justifica por diversas razões fortemente evidenciadas pelas nações estrangeiras que já acumulam experiência na área, dentre as quais se destacam os benefícios de se conhecer o universo financeiro e, utilizando-se desses conhecimentos, tomar decisões financeiras adequadas, que fortaleçam o comando autônomo da própria vida e, por extensão, do âmbito familiar e comunitário.

A Educação Financeira promove um diálogo articulador entre as áreas do conhecimento porque entende que são necessárias as contribuições de várias delas para que se aprendam conceitos e comportamentos financeiros saudáveis.

Dessa forma procurou-se através de pesquisas bibliográficas em livros, artigos e monografias, levantar informações na qual demonstram a importância da educação financeira no aprendizado das crianças e adolescentes do ensino fundamental. Realizou-se pesquisas na área de ciência social aplicada a partir dos levantamentos bibliográficos, classificando-se como método dedutivo com características qualitativas.

Foram aplicados como diretrizes os indicadores educacionais na dimensão social, ambiental e econômica para se alcançar os resultados dessa pesquisa. Os indicadores trabalhados são: acesso à educação financeira e segurança financeira (para a dimensão social); inadimplência, saúde financeira, acesso ao crédito (para a dimensão econômica); ensino fundamental, matriz curricular (para a dimensão ambiental), com devido aporte da contabilidade.

Diante das considerações é possível refletir qual contribuição a Educação Financeira, inserida como disciplina na matriz curricular do Ensino Fundamental, traz para educação infantil?

Este estudo tem por objetivo levantar informações quanto a Educação no Brasil e os componentes curriculares. Demonstrar a contribuição positiva que a Educação Financeira pode proporcionar, evidenciando a efetividade da inclusão da Educação

Financeira no componente curricular das escolas de ensino fundamental por meio dos indicadores educacionais.

1.1 O SISTEMA EDUCACIONAL

A Educação é um dos principais caminhos para promoção da inclusão e da igualdade social. No entanto, para que isso se torne possível, faz-se necessário um “olhar especial” para a categoria de educadores e ação por parte do Estado, visando à melhoria da remuneração e formação contínua aos docentes, visto que a motivação e o conhecimento dos professores refletem diretamente na aprendizagem e no desenvolvimento intelectual do aluno como também garante o acesso a todos os cidadãos à educação de base com qualidade e dignidade, o que poderá resultar em benefícios para toda a sociedade.

A política educacional que vem sendo implantada no Brasil, sob a direção do Ministério da Educação, caracteriza-se pela flexibilização, pela descentralização das responsabilidades de manutenção das escolas, induzindo os municípios a assumir os encargos do ensino fundamental e apelando à sociedade, de modo geral, aí compreendidas as empresas, organizações governamentais, a comunidade próxima à escola, os pais e os próprios cidadãos individualmente considerados, para que cooperem, na manutenção física, na administração e no próprio funcionamento pedagógico das escolas. (DERMEVAL SAVIANI, et al, 2004, p.5)

O Ministério da Educação compreende que, nos últimos anos a educação apresentou avanço e ainda continua se aperfeiçoando constantemente, com metas estabelecidas, buscando combater o analfabetismo e a melhoria no desempenho dos educandos por meio da inclusão social. Transformando a vida de inúmeras pessoas e abrindo novos horizontes para novas oportunidades.

Segundo Martins, (2004, p.4) “O sistema educacional ignora o assunto “dinheiro”, algo incompreensível, já que a alfabetização financeira é fundamental para ser bem-sucedido em um mundo complexo.”, de certa forma se torna contraditório vez que na própria Resolução que Define as Diretrizes Curriculares Nacionais cita que por meio do Sistema Educacional desenvolvem-se as habilidades indispensáveis ao exercício da cidadania, em ritmo compatível com as etapas do desenvolvimento integral do cidadão.

O Sistema Educacional do século passado ignorava o assunto dinheiro. Nos dias atuais essa concepção vem sendo mudada. Entretanto, há necessidade da aplicação mais abrangente na rede educacional de ensino fundamental ao nível Brasil.

É imprescindível evidenciar a importância para os estudantes, quanto à necessidade de dominar o termo finanças e o dinheiro. É indispensável que essa ideia seja trabalhada desde criança, iniciando no âmbito familiar e sequencialmente em sala de aula, como parte integrante da grade curricular, para que desde cedo seja formada a consciência financeira, conhecimento e controle de suas próprias finanças.

O conhecimento muda de forma contínua, e precisa estudar durante a vida toda e a escola é apenas o início do processo educacional e a instabilidade é a regra. Nem a empresa nem o governo nem o sistema previdenciário estatal vão tomar conta de você quando não puder mais trabalhar ou quando for hora de se aposentar. (JOSE PIO MARTINS, 2004, p. 16)

Dessa forma, vale ressaltar que o conhecimento é continuamente agregado, com isso não basta querer transformar o discente para ter uma vida melhor e viver numa sociedade mais justa e igualitária, se não investir nos educadores como melhorias salariais, através de educação continuada, assim mantendo o docente motivado para o ensino.

1.1.1 Educação no Brasil

A Educação no Brasil teve início na colonização do país, com a chegada dos portugueses e junto os padres que começaram a cristianizar as populações indígenas que habitavam nesse território, por intermédio do letramento, que era restrito apenas para os meninos, assim iniciava-se a Educação no Brasil.

No decorrer dos avanços do país pela linha histórica, conforme Juliana Bezerra (2019) relata em sua pesquisa, começou também a evolução da educação no país e o reconhecimento de sua importância, mas foi só em 1971, após fixar as Diretrizes e Bases do ensino, que houve a organização do ensino em primário, ginásio e colegial, objetivando assim uma educação continuada, iniciada aos 7 anos e sendo acompanhados até os 14 anos, correspondendo completamente à faixa etária considerada de ensino obrigatório pela constituição do Brasil na década de 80.

Através da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PNAD Contínua) demonstra que a taxa de analfabetismo das pessoas de 15 anos ou mais de idade foi estimada em 6,8% (11,3 milhões de analfabetos) no ano de 2018, um pequeno avanço na área da educação, considerando a apuração em 2017 na qual foi estimada em 7%, o que demonstra que houve uma redução nesse indicador.

Nesse cenário da educação no qual o país está caminhando na direção correta em que luta contra o analfabetismo, que será apresentada a proposta de inclusão da disciplina de Educação Financeira na realidade curricular do ensino fundamental. Inicialmente já apresentando o embasamento legal, de que essa implantação pode ocorrer sim na matriz curricular das escolas e de forma legal.

De acordo com a Lei das Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB, Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, a educação abrange os processos formativos que se desenvolvem na vida familiar, na convivência humana, no trabalho, nas instituições de ensino e pesquisa, nos movimentos sociais e organizações da sociedade civil e nas manifestações culturais. Destaca-se no Parágrafo 2º desse mesmo Artigo, a Educação escolar deverá vincular-se ao mundo do trabalho e à prática social, sendo assim é de fundamental importância que a criança e ao adolescente, desde cedo reconheçam o valor do dinheiro, aprendendo a lidar com ele de forma consciente.

Art. 1º A educação abrange os processos formativos que se desenvolvem na vida familiar, na convivência humana, no trabalho, nas instituições de ensino e pesquisa, nos movimentos sociais e organizações da sociedade civil e nas manifestações culturais.

§ 1º Esta Lei disciplina a educação escolar, que se desenvolve, predominantemente, por meio do ensino, em instituições próprias.

§ 2º A educação escolar deverá vincular-se ao mundo do trabalho e à prática social. (BRASIL, 1996).

Dessa forma existe um espaço na legislação para a inserção da matéria de Educação Financeira nas escolas, não apenas como o tema de uma matéria já existente. Como por exemplo, matemática, mas sim como uma disciplina do Componente Curricular, pois só assim teríamos tempo suficiente para construir uma boa educação financeira na personalidade de cada indivíduo com um efeito em longo prazo, no qual seria possível acompanhar, pois em cada etapa da vida, no caso em cada ano escolar, seriam inseridas mais informações sobre a educação financeira e o bom senso com os valores monetários.

Na Lei de N° 9.394, de 20 de dezembro de 1996 é enfatizado que a Educação Infantil assume um caráter assistencialista provindo de suas origens, mas em um novo caminho na tentativa de tornar-se conhecida como etapa primordial do desenvolvimento do ser humano explicitando os objetivos do desenvolvimento nos seguintes aspectos: socialização, ética, raciocínio, hábitos, habilidades, expressão pessoal e coletiva, emoções e conhecimentos.

Na prática a boa escola de Educação Infantil, percebe-se que, primordialmente deve estimular a independência, responsabilidades, interesses na aprendizagem, hábitos no qual a criança aprende e nunca mais esquece. Tornando-se um ser social, estruturado nos quatro pilares da Educação: conhecer, fazer, conviver, e ser.

1.1.1.1 Ensino Fundamental

Em 2006 foi estabelecido que a duração do ensino fundamental, antes estruturado em 8 anos, passou a ser de 9 anos. A Lei e Diretrizes e Bases da Educação (LDB 9394/96) foi alterada nos artigos 29, 30, 32 e 87, por meio da Lei Ordinária 11.274/2006, e ampliou a duração do Ensino Fundamental para 9 anos, ficando estabelecido como prazo para implementação da Lei pelos sistemas de ensino no ano de 2010.

O Ensino Fundamental passou a ser estruturado da seguinte forma: os anos iniciais compreendem do 1º ao 5º ano, sendo que a criança ingressa no 1º ano aos 6 anos de idade, os anos finais compreendem do 6º ao 9º ano.

Além da LDB, o Ensino Fundamental é pautado por outros documentos, como as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental, o Plano Nacional de Educação (Lei nº 10.172/2001), os pareceres e resoluções do Conselho Nacional de Educação (CNE) e as legislações de cada sistema de ensino.

No art. 32 da Lei 9.394 que estabelece as diretrizes e as bases da educação nacional (LDB), diz que o ensino fundamental é obrigatório tendo como objetivo a formação básica do cidadão, mediante ao desenvolvimento, compreensão e o desenvolvimento da capacidade de aprendizagem. Fase no qual a criança terá maior facilidade de absorção do conhecimento.

Art. 32. O ensino fundamental obrigatório, com duração de 9 (nove) anos, gratuito na escola pública, iniciando-se aos 6 (seis) anos de idade, terá por objetivo a formação básica do cidadão, mediante:

- I - o desenvolvimento da capacidade de aprender, tendo como meios básicos o pleno domínio da leitura, da escrita e do cálculo;
- II - a compreensão do ambiente natural e social, do sistema político, da tecnologia, das artes e dos valores em que se fundamenta a sociedade;
- III - o desenvolvimento da capacidade de aprendizagem, tendo em vista a aquisição de conhecimentos e habilidades e a formação de atitudes e valores;
- IV - o fortalecimento dos vínculos de família, dos laços de solidariedade humana e de tolerância recíproca em que se assenta a vida social. (BRASIL, 1996)

É necessário ter base de conhecimento para lidar com o dinheiro, para saber aplicar os quesitos ganhar, poupar e investir de maneira eficaz. Esta base está inteiramente associada à Educação Financeira, na qual deve ser aprendida desde a infância, fase de desenvolvimento e maior facilidade de absorção de informação e aprendizado.

Por acreditar que a Educação Financeira contribui para a mudança da qualidade de vida de todos os envolvidos e se constitui em “uma estratégia fundamental para ajudar as pessoas a realizar seus sonhos individuais e coletivos”, tornou-se imprescindível pensar em atividades e metodologias pedagógicas alinhadas ao conteúdo formal de educação financeira do currículo dos nove anos do Ensino Fundamental do país.

O projeto pedagógico construído está em conformidade com o documento “Orientações para Educação Financeira nas Escolas”, da Estratégia Nacional de Educação Financeira - ENEF, e estruturado para contribuir com as principais questões das escolas na atualidade, criando o pensamento em Educação Financeira desde os anos iniciais do Ensino Fundamental.

Quanto à aprendizagem, além de contribuir para o pensamento das áreas do conhecimento em Educação Financeira contribui para a melhoria do desempenho dos alunos em Língua Portuguesa e Matemática, pois seu conteúdo e sua proposta pedagógica foram construídos também com esse objetivo.

Tanto o projeto pedagógico quanto as atividades educativas propostas foram construídas e validadas pelos representantes dos setores educacional e financeiro, incluindo o Ministério da Educação, UNDIME e CONSED. A tecnologia foi desenvolvida a partir da reprodução da ideia de ciclo e integrando os conteúdos formais (financeiros) aos conteúdos sociais (situações reais cotidianas da faixa etária dos alunos, envolvendo organização pessoal, financeira e decisões de consumo e poupança).

1.1.2 Educação Financeira

O Brasil não é um país membro da OCDE-Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico, entretanto mantém relações de trabalho com a organização. A fim de manter uma cooperação mais estreita a OCDE estabeleceu um

programa específico com o Brasil, levando a participar de todas as reuniões a nível ministerial.

Em maio de 2007 o governo brasileiro constituiu um grupo de trabalho com o objetivo de promover o desenvolvimento de uma proposta de estratégia nacional de Educação Financeira. No qual foi construída e inserida em conjunto com representantes do governo, da iniciativa privada e da sociedade civil.

Surge então a Estratégia Nacional de Educação Financeira - ENEF, por meio de um decreto da presidência da República publicado em dezembro de 2010, tendo como objetivo principal “promover a educação financeira e previdenciária e contribuir para o fortalecimento da cidadania, a eficiência e a solidez do sistema financeiro nacional e a tomada de decisões conscientes por parte dos consumidores”. (BRASIL, 2010)

Segundo o Instituto Coaching Financeiro a Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico – OCDE define que a Educação Financeira é um processo no qual o indivíduo faz escolhas consciente e mantendo-se bem informado a respeito da economia, para que dessa forma ele possa elaborar uma melhor maneira de lidar com os seus recursos, no caso seu próprio dinheiro.

No entanto no Brasil a Educação Financeira ou o simples fato de ter um orçamento para acompanhamento das finanças pessoais ainda não faz parte da cultura do país, não se tornou um hábito esse acompanhamento, índice constatado em uma pesquisa nacional realizada pelo Serviço de Proteção ao Crédito (SPC Brasil) no qual “mostra que o consumidor brasileiro não tem o hábito de poupar dinheiro e, quando poupa, é para consumir ainda mais e não para formar um fundo de reserva.”, mas a Educação Financeira pode ser um propulsor para a formação de indivíduos mais conscientes, impulsionando assim a economia do nosso país.

A Educação Financeira é o processo mediante o qual os indivíduos e as sociedades melhoram sua compreensão dos conceitos e produtos financeiros. Com informação, formação e orientação claras, as pessoas adquirem os valores e as competências necessários para se tornarem conscientes das oportunidades e dos riscos a elas associados e, então, façam escolhas bem embasadas, saibam onde procurar ajuda e adotem outras ações que melhorem o seu bem-estar. Assim, a Educação Financeira é um processo que contribui de modo consistente, para a formação de indivíduos e sociedades responsáveis, comprometidos com o futuro. (BANCO CENTRAL DO BRASIL, apud ABAC 2018).

A Educação Financeira é, portanto, uma ferramenta para auxiliar na qualidade das decisões financeiras, decisões essas que estão diretamente ligadas aos níveis de

inadimplências, endividamento e investimentos. Tendo como objetivo da melhora da qualidade de vida, seja hoje ou no futuro, atingindo de forma inteligente os objetivos pessoais. Com a utilização dessa ferramenta de forma consciente pode-se obter grandes benefícios ao longo prazo, como por exemplo, a utilização da sua renda de forma eficiente gastando, entretanto de maneira eficaz.

SEABRA (2011) relata que "o sonho de qualquer pessoa é ter uma vida financeira equilibrada, com as contas em dia e ainda sobrando algum dinheiro para investir". Mas se as pessoas não mudarem os hábitos em relação às suas finanças e principalmente, não tiverem uma forma de controle sobre elas, não irá resolver, pois não adianta apenas sonhar, deve se ter a iniciativa e atitude para se adquirir o hábito de ter o controle sobre suas finanças. E com a Educação Financeira sendo aplicada desde o início da formação do indivíduo, há grandes possibilidades de desenvolver essa cultura.

Infelizmente, pouco se nota o interesse em se ter um Orçamento financeiro pessoal, em geral as pessoas não têm essa organização e nem tampouco o hábito de poupar. Com isso é comum notarmos que a população atual se encontra cercada de financiamentos e empréstimos, dívidas que não cabem dentro do seu próprio orçamento. Um verdadeiro desequilíbrio financeiro, fatores negativos para a situação econômica atual.

A ausência de educação financeira, aliada à facilidade de acesso ao crédito, tem levado muitas pessoas ao endividamento excessivo, privando-as de parte de sua renda em função do pagamento de prestações mensais que reduzem suas capacidades de consumir produtos que lhes trariam satisfação. (BANCO CENTRAL DO BRASIL, 2013).

No entanto, nota-se que um dos fatores que levam a esse problema atual é a falta da Educação Financeira no âmbito familiar e escolar, pois se ensinado e cultivado desde cedo um bom hábito financeiro, futuramente não nos encontraremos com situações similares, não em elevados números como hoje em dia se encontra a inadimplência. É fundamental compreender a importância de se iniciar, ter e manter um bom planejamento financeiro, independentemente da necessidade de cada pessoa.

1.1.2.1 Educação Financeira como Componente Curricular

O componente curricular está embasado na LDB - Lei de Diretrizes e Bases da Educação, pois é ela que rege e dá à autonomia de se criar e fazer parte da matriz curricular. A Resolução nº 4, de 13/06/2010 define Diretrizes Curriculares Nacionais e em seu Art. 14, § 2º. Trata-se da Formação Básica Comum e da Parte Diversificada e descreve que os Componentes Curriculares:

[...] são organizados pelos sistemas educativos, em forma de áreas de conhecimento, disciplina, eixos temáticos, preservando-se a especificidade dos diferentes campos do conhecimento, por meio dos quais se desenvolvem as habilidades indispensáveis ao exercício da cidadania, em ritmo compatível com as etapas do desenvolvimento integral do cidadão. (BRASIL, 2010)

Além das disciplinas de formação básica comum é integrada nos currículos das instituições de ensino uma parte diversificada do ensino, parte está, para abordar conteúdos com características regionais da sociedade, da cultura e economia local, de acordo com o Art. 26 da LDB:

Os currículos do ensino fundamental e médio devem ter uma base nacional comum, a ser complementada, em cada sistema de ensino e estabelecimento escolar, por uma parte diversificada, exigida pelas características regionais e locais da sociedade, da cultura, da economia e da clientela. (BRASIL, 1996)

No artigo destaca-se que o currículo do ensino fundamental tem como obrigatoriedade oferecer uma parte diversificada para enriquecer e complementar a base nacional comum.

Para melhor compreensão sobre matriz curricular, a Resolução nº 4 de 13/06/2010 em seu Art. 13, § 3º, esclarece que "VI - a matriz curricular é entendida como propulsora de movimento, dinamismo curricular e educacional, de tal modo que os diferentes campos do conhecimento possam se coadunar com o conjunto de atividades educativas." Para que isso seja possível é necessário trabalhar a interdisciplinaridade em diversos campos do conhecimento.

1.1.2.2 A importância da educação financeira nas escolas públicas

A economia do Brasil vem se desenvolvendo, com isso produtos e serviços financeiros estão mais acessíveis. Em conjunto surge a necessidade de melhorar o grau de educação financeira da população em si. Entende-se que esse conhecimento

deve ser moldado desde o ensino fundamental momento no qual o aluno está em fase de formação de ideias.

Baseado no Documento de Orientações para Educação Financeira nas escolas (Plano Diretor da ENEF, 2010), a educação financeira é de extrema importância para a formação de gerações futuras, com competências e habilidades necessárias para as tomadas de decisões ao longo de suas vidas.

Em 2010 foi instituída a Estratégia Nacional de Educação Financeira – ENEF por meio do Decreto nº 7397/2010, com a finalidade de fortalecer a cidadania, disseminar a educação financeira e previdenciária, promover a tomada de decisões financeiras conscientes e autônomas e aumentar a eficiência e solidez do sistema financeiro. A ENEF é uma política de Estado de caráter permanente que conta a mobilização de diferentes setores da sociedade brasileira.

A escola é um ambiente no qual os alunos são moldados e lapidados nos conhecimentos cognitivos, além de serem ensinados a administrar sua vida em sociedade, onde possam aprender a fazer escolhas, assim descobrindo formas de realização desses caminhos que foram traçados.

A Educação Financeira envolve as diversas disciplinas compostas no sistema de Educação do Ensino Médio e Fundamental e, ao se desenvolver em sala de aula o estudante desenvolve habilidades acerca da leitura, cálculos e tomadas de decisão. O programa de Educação Financeira nas Escolas possui um projeto pedagógico e um conjunto de livros por níveis de ensino que oferecem ao aluno e ao professor, atividades educativas que permitem a inserção do tema na vida escolar.

Esse documento embasa e propõem uma forma de alinhamento da Educação Financeira e seus conteúdos formais ao currículo da Educação Básica, fundamentado na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e seus instrumentos normativos.

A proposta é oferecer ao aluno informações e orientações que irá favorecer no processo de construção do conhecimento financeiro consistente e o desenvolvimento de comportamentos autônomos e saudáveis.

Tanto o modelo pedagógico, quanto os conteúdos financeiros possibilitam ao aluno se colocar como protagonista de sua história de vida, dando a ele condições de planejar e fazer acontecer o futuro que se deseja para si, em conexão ao grupo familiar e social no qual convive.

1.1.2.3 Educação Financeira nas Escolas – Base Nacional Comum Curricular (BNCC)

A Lei 9.394/1996 estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. A Base em si deve nortear os currículos dos sistemas e redes de ensino das Unidades Federativas, bem como as propostas pedagógicas de todas as escolas públicas e privadas de educação Infantil, ensino fundamental e ensino médio, em todo o Brasil.

Art. 1º A educação abrange os processos formativos que se desenvolvem na vida familiar, na convivência humana, no trabalho, nas instituições de ensino e pesquisa, nos movimentos sociais e organizações da sociedade civil e nas manifestações culturais.

§ 1º Esta Lei disciplina a educação escolar, que se desenvolve, predominantemente, por meio do ensino, em instituições próprias. (BRASIL, 1996)

Não é de hoje que governos, educadores e entidades discutem a inserção da Educação Financeira nas escolas. O Brasil já tem, desde 2010, a Estratégia Nacional de Educação Financeira (ENEF), que prevê a realização de uma série de ações nesse âmbito, tanto nas instituições escolares quanto na sociedade em geral. O decreto também instituiu o Comitê Nacional de Educação Financeira (CONEF), dentro do Ministério da Fazenda, que conta com membros do Ministério da Educação (MEC), do Banco Central e de outros órgãos do governo e da sociedade civil.

Segundo o Dr. Reinaldo Domingos Presidente da DSOP Educação Financeira, a Base Nacional Comum Curricular (BNCC), que estabelece referências para o ensino no Brasil estabeleceu uma regra no qual a Educação Financeira nas escolas agora é uma das habilidades obrigatórias entre os componentes curriculares.

A situação é alarmante: 45% dos brasileiros não controlam as próprias finanças, segundo recente pesquisa da SPC Brasil e do CDNL. E a saída não está apenas em aprender a fazer cálculos e sim em adquirir hábitos e comportamentos sustentáveis.

A Metodologia DSOP (Diagnosticar, Sonhar, Orçar e Poupar) tem por principal objetivo levar a educação financeira a toda comunidade escolar por meio da mudança de comportamento, envolvendo corpo docente, discente e famílias no desenvolvimento de atitudes conscientes rumo à sustentabilidade financeira para a realização de sonhos.

A Constituição Federal de 1988, em seu Artigo 205, reconhece a educação como direito fundamental compartilhado entre Estado, família e sociedade ao

determinar que a educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho (BRASIL, 1988).

A Base Nacional Comum Curricular (BNCC) é um documento de caráter normativo que define o conjunto orgânico e progressivo de aprendizagens essenciais que todos os alunos devem desenvolver ao longo das etapas e modalidades da Educação Básica, de modo a que tenham assegurados seus direitos de aprendizagem e desenvolvimento, em conformidade com o que preceitua o Plano Nacional de Educação (PNE). Este documento normativo aplica-se exclusivamente à educação escolar, tal como a define o § 1º do Artigo 1º da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB, Lei nº 9.394/1996).

A educação financeira foi incluída na Base Nacional Comum Curricular (BNCC) como um tema transversal, sendo elaborada pelo Ministério da Educação (MEC). Sendo assim deverá ser inserida por todos os professores como os conteúdos que compõem a matriz curricular.

Em se tratando de material didático o MEC juntamente com a ENEF (Estratégia Nacional de Educação Financeira) desenvolveu uma série de livros do Ensino Fundamental I, Ensino Fundamental II e do ensino médio. Esse material é disponibilizado no site da ENEF, nele é possível baixar os livros tanto de aluno quanto o livro do professor no qual vem orientações quanto à aplicação das atividades no decorrer das aulas.

A implantação da Educação Financeira colabora para uma formação de pensamentos críticos nas crianças, adolescentes e jovens, possibilitando-os ajudar suas famílias na determinação de seus objetivos na vida, bem como os meios mais adequados para alcançá-los. Famílias que possuem a cultura de altos gastos, consequentemente formam filhos gastadores, com um hábito consumista.

Entretanto com o conhecimento adquirido em sala de aula acerca do uso do dinheiro e planejamento. Ou seja, os princípios para a alfabetização financeira são levado para dentro de casa, compartilhado entre os pais e familiares. Os conteúdos ligados à educação financeira devem ser ensinados desde o primeiro ano do ensino fundamental e assim consecutivamente nos anos posteriores.

O nível de conhecimento aumentará conforme o passar dos anos escolares, crianças formadoras de ideias e tomadoras de decisão, crescerão e se tornarão adultos conscientes quanto suas finanças. É imprescindível ter uma boa relação com o dinheiro, pois ele está ligado à rotina e vivência da sociedade como um todo. Com

a alfabetização financeira será desenvolvida a capacidade de as crianças processarem informações sobre economia, adquirindo familiaridade com o tema e consequentemente entendimento.

Conscientizando as crianças quanto aos fatores internos e externos que são cruciais em suas escolhas, a educação financeira será o ponto de equilíbrio entre as necessidades e os desejos de consumo com os objetivos de curto, médio ou longo prazo. A criança em contato com os conceitos financeiros, quando jovem e adulto com ótimo desempenho em sua vida financeira, estará contribuindo para o bem-estar coletivo. Os pais em conjunto com a escola têm uma função fundamental na formação de cidadãos conscientes de seu papel no desenvolvimento social e econômico.

1.1.3 A Contabilidade e a Educação Financeira

Constata-se através da história da contabilidade alguns vestígios da mesma desde as primeiras civilizações, mesmo sem a instituição dessa ciência social o homem já se utilizava de algumas ferramentas contábeis para controlar seus bens e negociações. Segundo CREPALDI (2003, p. 19) “A Contabilidade surgiu da necessidade de controlar o patrimônio”, isso ocorre através do acompanhamento das atividades das entidades, por meio de análises do Balanço Patrimonial e da Demonstração do Resultado do Exercício, gerando assim informações para os mais diversos usuários da contabilidade.

A Contabilidade tem como objeto o patrimônio e como objetivo o seu uso, a determinação do lucro e o controle do patrimônio, além de ser definido por Crepaldi (2003, p. 18) como uma “ciência concebida para coletar, registrar, resumir e interpretar dados e fenômenos que afetam as situações patrimoniais, financeiras e econômicas de qualquer entidade”. De acordo com Crepaldi (2003) essa entidade citada pode ser tanto as empresas privadas, como pessoas de Direito Público como também pessoas físicas de finalidades não lucrativas.

A partir desses conhecimentos e habilidades que o profissional contábil adquiriu nas disciplinas no decorrer do curso de ciências contábeis que podem ser essenciais para a contribuição de gestão e planejamento financeiro pessoal. Sendo assim o profissional ideal para o acompanhamento da implantação, bem como a supervisão da disciplina de Educação Financeira, fazendo parte do corpo docente da escola lecionando apenas a disciplina de Educação Financeira em específico ou até mesmo

assumir o compromisso de capacitar os professores de matérias comuns designados para lecionar a disciplina de Educação Financeira.

O profissional da contabilidade com a sua capacitação em controlar o patrimônio e fornecer informações para a tomada de decisões nas entidades, também pode utilizar esses mecanismos que conhece como contribuição para adaptar esses conhecimentos para que a partir das atividades aplicadas em sala de aula através da disciplina de Educação Financeira possam servir de orientação para auxiliar no controle do patrimônio de uma pessoa física.

Conforme Iudícibus ressalta, a contabilidade também pode ser usada para as pessoas físicas.

A Contabilidade não deixa de desempenhar seu papel de ordem e controle das finanças também no caso dos patrimônios individuais. Frequentemente, as pessoas esquecem-se de que alguns conhecimentos de Contabilidade e Orçamento muito as ajudariam no controle, na ordem e no equilíbrio de seus orçamentos domésticos. (IUDÍCIBUS, 2019)

Segundo Crepaldi (2003, p. 19) “A contabilidade, dentro do sistema de informações da empresa, auxilia sobremaneira na geração de informações para o planejamento e o controle das atividades”. Sendo o planejamento um dos conceitos administrativos de interesse dos usuários desta ciência definido por Crepaldi (2003) como “o conjunto de linhas de ação e a maneira de executá-las para alcance dos objetivos”. Um conceito que está diretamente ligado à finalidade da Educação Financeira que é planejar para assim obter controle de suas próprias finanças.

1.1.4 Indicadores Educacionais

A educação financeira aplicada à dimensão espacial e temporal trará vários benefícios. No quesito espacial impactará diretamente nas ações individuais, mas no contexto de inclusão social. No âmbito temporal, o foco estará voltado a construir a tomada de decisão sólida, trabalhara a ideia de que a decisão tomada hoje refletirá no futuro. No indicador espacial inclui a formação para a cidadania, ensinando a consumir e a poupar de maneira inteligente e eficaz, responsável. Sendo baseada na mudança de atitude formando disseminadores, colaborando para uma formação crítica da criança, que poderá ajudar suas famílias na determinação de seus objetivos junto com a cultura de prevenção.

De acordo com SOLIGO (2012, p. 12-25) “foi na década de 1960 que ocorreram tentativas mais sistemáticas de organização e acompanhamento das transformações sociais e aferição do impacto das políticas sociais nas sociedades desenvolvidas e subdesenvolvidas”. E assim teve-se início o desenvolvimento dos indicadores sociais, as instituições multilaterais reconhecendo os limites puramente econômicos buscaram o desenvolvimento de instrumentos de mensuração.

SOLIGO (2012, p. 12-25) define que “Os indicadores empregados para medição dos fenômenos sociais são conhecidos por indicadores sociais ou indicadores socioeconômicos, que, por sua vez, incluem os indicadores educacionais”. Esses indicadores geram dados que usualmente servem de comparativos a períodos anteriores para que se possa ter uma noção da evolução ou regressão dos indicadores de certo país, e assim realizar análise de possíveis ações de melhoria.

A Dra. Annamaria Lusardi (2017), professora na Escola de Negócios da Universidade de George Washington, enfatiza “a alfabetização financeira é uma habilidade essencial para prosperar na mudança de ambiente econômico hoje”. Com as informações precisas sobre a educação financeira será possível servir as necessidades dos diferentes grupos da população. Uma oportunidade seria combinar a experiência de acadêmicos e da indústria financeira de modo a ser capaz de ajudar as pessoas a construírem um futuro melhor, pautado em uma base financeira sólida, para si, sua família e a sociedade como um todo.

Segundo dados da Serasa Experian (2019) em março o Brasil alcançou o recorde de número de inadimplentes chegando a 63 milhões, ou seja, 40,3% da população adulta do país estão com dívidas em atraso e negativadas. Isso é reflexo de diversos fatores, bem como a falta de conhecimento acerca de finanças, e da alfabetização financeira. Independentemente da classe social o indivíduo precisa aprender a viver de acordo com a sua renda, ou seja, saber administrar mantendo um padrão de vida sustentável. No qual permitirá estar no controle e no papel de poupador e não gastador.

Para que exista um adulto financeiramente maduro e equilibrado o assunto em questão precisa fazer parte do cotidiano da criança, bem como a preservação do meio ambiente, desperdício e consumismo serão amenizados ao longo da vida contribuindo para uma sociedade mais justa e com menos desigualdades.

O processo de mudança de hábito é complexo, porém se faz necessário, tendo em vista os benefícios futuros. A educação financeira é um conjunto de comportamentos que vai além do uso correto do dinheiro. Ela engloba conceitos como o uso consciente de recursos naturais, uso da água e da energia elétrica por exemplo.

A falta de conhecimento financeiro atinge todos, dos mais jovens aos mais velhos. Segundo a superintendente da AEF, Claudia Forte, índices com mais de 60 milhões de brasileiros com nome negativado, o elevado índice de endividamento entre jovens e os aposentados atrelado ao baixo nível de poupança no Brasil são reflexos de uma geração que não se preocupava com a educação financeira. Entretanto esse vem sendo um tema muito discutido e colocado em prática em diversas escolas, desde 2010 com a instituição da ENEF, mas em 2017 ganhou mais força, pois foi incluída na Base nacional Comum Curricular (BNCC) de educação infantil e do ensino fundamental.

As instituições ou redes de ensino têm até o início do ano letivo de 2020 para adequar os currículos e propostas pedagógicas de acordo com as novas exigências da BNCC. Poderá ser aplicada como uma disciplina transversal, ou seja, os conteúdos poderão ser aplicados em conjunto à matéria, de matemática, língua portuguesa e história por exemplo.

No âmbito temporal, o foco estará voltado a construir a tomada de decisão sólida, trabalhará a ideia de que a decisão tomada hoje refletirá no futuro. No indicador espacial inclui a formação para a cidadania, ensinando a consumir e a poupar de maneira inteligente e eficaz, responsável. Sendo baseada na mudança de atitude formando disseminadores, colaborando para uma formação crítica da criança, que poderá ajudar suas famílias na determinação de seus objetivos junto com a cultura de prevenção.

O acesso à educação financeira está diretamente ligado à inserção da disciplina na matriz curricular dando acesso direto a essa informação que poderá ser exemplificada e aplicada em sala de aula, bem como no âmbito familiar. No qual em curto ou longo prazo resultará em benefícios próprios para o aluno e sua família, sendo a segurança financeira presente no dia a dia.

No relatório publicado pela ENEF referente aos Efeitos de Longo Prazo da Educação Financeira nas escolas Brasileiras relata experiências internacionais em países como a Rússia, no qual está entre os melhores no desenvolvimento do Pisa (Programa Internacional de Avaliação de Alunos) em letramento financeiro. O país

saltou da 10ª posição em 2012, para o 4º lugar em 2015, sendo a maior progressão dos países participantes, um excelente planejamento e investimento quanto à aplicação da educação financeira foi implantado e executado com excelência, tendo como reflexo um resultado de alto desempenho, admirável por muitos países.

A realidade educacional brasileira se difere da realidade russa, porém o projeto pode ser usado como espelho para que seja moldado e implantado de acordo com a realidade do Brasil. Os primeiros passos já foram dados em 2010 com a implantação da ENEF, e implantação da educação financeira na BNCC. O tema vem sendo abordado em algumas instituições de ensino e o planejamento é que seja inserido em todas as instituições do país.

Com a inserção da Educação Financeira no ensino fundamental em inúmeras escolas do Brasil, em especial nas escolas de Ji-Paraná (RO), em curto prazo será possível analisar a mudança de comportamento dos alunos em sala de aula em relação ao assunto dinheiro, o que antes parecia ser só assunto de adulto, agora estará sendo compartilhando com aqueles que um dia se tornarão adultos, porém agora alfabetizados financeiramente.

A cidade Ji-Paraná é um município do estado de Rondônia, no qual tem uma população estimada de 128.969 habitantes, segundo a projeção do IBGE para 2019. O censo escolar de 2010 evidencia que a taxa de escolarização de 6 a 14 anos de idade era de 96,6% da população estudantil. Se compararmos essa taxa ao nível Brasil, a cidade ocupa o 5570º lugar e no estado de RO ocupa o 28º lugar. O número de matrículas no ensino fundamental em 2018 eram 19.519 alunos e 811 professores. Sendo 67 escolas ativas com ensino fundamental.

Em seu artigo Silva *et al* (2019) relata que “o município de Ji-Paraná conta com 31 escolas municipais e 41 escolas estaduais, sendo o município responsável predominantemente pelo ensino infantil e fundamental I (1º ao 5º ano) em zona rural, sendo o Estado encarregado pelo ensino fundamental urbano e ensino médio”.

O conhecimento no qual será levado para casa e os alunos compartilharão com a família, planejamentos poderão surgir em conjunto com as tomadas de decisões ligadas ao que é realmente necessário. O que é útil do que não é, consciência quanto ao consumismo e qualidade de vida financeira.

Em longo prazo aquelas crianças se tornarão adultos mais conscientes, estará inserido no mercado financeiro, entretanto com poder de decisão eficaz, controle de

sua renda, para que não entre na lista dos milhões de inadimplentes que o país possui atualmente.

2 EDUCAÇÃO FINANCEIRA E INDICADORES SOCIAL, AMBIENTAL E ECONÔMICO

Com a ênfase da educação financeira nos últimos anos no Brasil, surge inúmeras maneiras para aplicação em sala de aula. Inúmeras escolas vêm comprando essa ideia e quanto mais escolas aderirem mais multiplicadores de conhecimento financeiro serão formados.

Para colocar em prática será necessária uma parceria da Secretaria de Educação do Município e do Estado que em conjunto dariam suporte as escolas para executarem o programa escolar de educação financeira. Diretores com forte liderança e posicionamento perante os professores será de suma importância, em conjunto poderão adaptar a metodologia de ensino às necessidades e interesses dos alunos para que seja efetiva a participação de todos os envolvidos com a educação.

A educação é uma das principais formas de buscar igualdade social, sendo assim para que se possa melhorar futuramente esse quadro socioeconômico se faz necessário buscar formas para que a sociedade tenha consciência quanto ao uso do dinheiro, dessa forma é possível constatar mediante a esse estudo que com a implantação da Educação Financeira como um componente curricular há grandes chances de uma mudança de postura na sociedade. A situação financeira dos brasileiros pode ser melhor se por meio da Educação Financeira houver uma conscientização.

O acesso à educação financeira é um indicador social, pelo qual se pode medir uma mudança de postura social a partir do momento em que se obtém conhecimento.

Com esse estudo identificou-se que perante lei existe a possibilidade de implantar na matriz curricular do ensino fundamental a disciplina de Educação Financeira conforme Lei das Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDBE. É necessário que a criança desde o início da formação de sua identidade já aprenda a lidar de forma saudável com o dinheiro.

Conforme estudo é possível no âmbito dos indicadores ambientais observarem dois ambientes que são passíveis de adaptação e implantação da educação financeira, o ambiente escolar de ensino fundamental e a matriz curricular. Inserindo

nesses ambientes educacionais a “matéria” financeira vislumbra-se uma mudança de postura, partindo da influência que os pré-adolescentes do ensino fundamental podem ter sobre sua família.

Se o meio escolar passar oferecer esse tipo de educação, aplicando a disciplina de educação financeira na rede de ensino público fundamental de Ji-Paraná, os jovens receptores desse conhecimento serão multiplicadores para um futuro de adultos organizados financeiramente.

A Educação Financeira é um processo que contribui de modo consistente, para a formação de indivíduos responsáveis que pensam em longo prazo, ou seja, no futuro. Essa proposta não trará um resultado de imediato, mas em curto período espera-se que tenha uma sociedade mais responsável na área de finanças. Nessa esfera é abordado outro indicador que externa sobre segurança financeira. Ou seja, em longo prazo o indivíduo consciente economicamente falando tem possibilidades de aquisição de bens e estabilidade financeira.

Para que a transformação seja possível, é indispensável que além de inserir a disciplina de Educação Financeira na matriz curricular do ensino fundamental tenha-se também o devido preparo dos educadores para que possam utilizar-se das ferramentas mais qualificadas além de muita criatividade para cativar o aluno e instigá-lo a colocar o conteúdo aprendido em prática não só em sala de aula, mas em casa também.

Sugere-se que o profissional de contabilidade com base nos conhecimentos adquiridos no decorrer de sua graduação, além de especializações nessa área seja o profissional mais adequado para capacitar os professores selecionados para aplicação dessa disciplina em especial.

No indicador econômico com a implantação da educação financeira em longo prazo, poderá amenizar o índice de inadimplentes no país. Isso se deve ao fato dos alunos que absorvem e colocam em prática os conteúdos de finanças em suas vidas se tornarão jovens e adultos conscientes quanto ao consumo e a utilização do dinheiro no dia a dia.

Além do indicador econômico de inadimplência (ou minimização de inadimplência), é relevante apresentar outro indicador, o de saúde financeira. Estar “saudável” financeiramente é estar em dia com suas contas e não ter nenhum gargalo econômico a curto e médio prazo, alcançando outro indicador econômico que é

acesso a crédito. Possibilidade de compras à prestação e bom histórico diante de instituições financeiras.

Apurou-se que 25% da população negativada no Brasil, são jovens de 18 a 30 anos, um dos reflexos da falta de conhecimento financeiro. Se por um lado, o cenário econômico não favorece o equilíbrio das contas, por outro lado existe um aspecto comportamental intrinsicamente ligado ao fator de inadimplência.

Na cultura brasileira atual a criança é incentivada ao consumo exagerado e sem noção de poupança e planejamento. O comportamento ou postura cultural é classificado nessa pesquisa como um indicador social. Esse padrão de comportamento continua ao longo e sua vida adulta. Para que esse quadro mude é necessário que novos hábitos sejam adquiridos, receber conhecimento dia a dia e praticá-lo, se tornará parte da rotina dessa criança e futuro adulto. Isso surtirá um bom comportamento evidente a todos que estão no convívio diário. Influenciando na mudança de comportamento de todos envolta.

O analfabetismo financeiro forma cidadãos que trabalham muito, porém usufruem pouco do dinheiro, pois não sabem como lidar, administrar, consequentemente suas escolhas são mal sucedidas.

Analisando que a cidade de Ji-Paraná possui um expressivo número da população em idade escolar, seria efetiva a aplicação da educação financeira nessas escolas visando uma mudança de comportamento dessas crianças em relação ao dinheiro e aplicação de seus recursos quando jovens e adultos.

Uma parceria entre os graduandos de contabilidade e as escolas de ensino fundamental poderia se solidificar, de início como um projeto de extensão para aplicação de conteúdos financeiros. Isso traria benefícios para a população e os graduandos no qual teriam a oportunidade de aplicar o que aprenderam em sala de aula associado ao aperfeiçoamento na área de educação financeira.

3. CONCLUSÃO

Esta pesquisa poderá auxiliar como material para futuras pesquisas e estudos a respeito do tema de Educação Financeira, bem como ficará à disposição da universidade como um arcabouço do referido assunto, além de possibilitar um estreitamento na relação entre universidade e a sociedade em que está englobada, iniciando um projeto de extensão no qual os acadêmicos, em especial os graduandos

de ciências contábeis, por meio desses projetos possam aplicar atividades relacionadas à Educação Financeira nas escolas, bem como em caso de implantação se disponibilizar para auxiliar no processo de qualificação do corpo docente para lecionarem a referida disciplina.

É evidente o quão importante é a aplicação da Educação Financeira nas escolas, em especial aos alunos de ensino fundamental, fase na qual estão em processo formação de ideias. A todo o momento são expostos a inúmeras informações, principalmente em relação ao consumismo, mas com o conhecimento adquirido em sala de aula se tornarão seletivos quanto suas escolhas diárias em relação ao dinheiro, a compra e a poupança.

A educação financeira não se restringe ao fato do dinheiro em sua quantidade, mas sim da forma na qual o indivíduo utilizará. A inserção da educação financeira quebrará o tabu que dinheiro é assunto de adulto. Ninguém nasce sabendo como lidar com o dinheiro, mas todos podem ter a oportunidade de aprender administrá-lo desde criança.

É evidente a necessidade da promoção da educação financeira no Brasil, quando analisados dados recentes onde mostra que o comportamento de poupar dos brasileiros é menos frequente em comparação aos países em desenvolvimento da América Latina. Em um país que se fala em desenvolvimento constante é crucial o investimento na educação financeira.

Os indicadores educacionais elencados e apresentados por essa pesquisa, por suas dimensões social, econômico e ambiental, refletem em indicadores efetivos de acesso à educação financeira a possibilidade de segurança financeira em longo prazo, partindo de uma mudança de postura cultural de consumismo desenfreado. Em uma relação das dimensões, a conscientização nessa vertente trará melhoria à saúde financeira das famílias alcançadas, diminuindo a inadimplência e aumentando o acesso a crédito.

Todo esse pró-expectativa parte de uma mudança de ares onde o ambiente escolar sofre uma intervenção positiva em sua matriz curricular. A mudança é a implantação da educação financeira no ensino das escolas de nível fundamental do município de Ji-Paraná/RO. O conhecimento quando bem disseminado abrange um maior número de indivíduos. No qual acabam compartilhando o que aprendeu em casa.

Isso despertará uma mudança de comportamento em conjunto com os pais desses alunos. Serão instigados a mergulhar cada vez mais nesse mundo da educação financeira e tornarão a mudança para o futuro sendo tomadores de decisão conscientes.

Os indicadores educacionais tratados nesse artigo reforçam que a contribuição que a Educação Financeira, inserida como disciplina na matriz curricular do Ensino Fundamental, traz para educação infantil, mais especificamente, o quão de benefícios poderá trazer para educação das escolas de ensino fundamental do município de Ji-Paraná / RO.

As contribuições desse trabalho visam motivar outras pesquisas sobre esse assunto tão relevante para a sociedade, com a intenção de promover diálogos entre o Estado, a comunidade acadêmica, a comunidade escolar (rede de ensino fundamental do município de Ji-Paraná / RO) e as famílias que poderão ser alcançadas por essa implantação.

REFERÊNCIAS

AEF-BRASIL. **Educação Financeira nas Escolas**. Disponível em: <<http://www.aefbrasil.org.br/index.php/programas-e-projetos/educacao-financeira-nas-escolas/>>. Acesso em: 12 de out. de 2019.

A importância da Educação Financeira nas Escolas. Disponível em: <<https://www.educafinanceira.com.br/a-importancia-da-educacao-financeira-nas-escolas/>>. Acesso em: 02 de nov. de 2019.

ANDRADE, Maria Margarida de. **Introdução à Metodologia do Trabalho Científico**. 6 ed. São Paulo: Atlas, S.A 2003.

Banco Central do Brasil. **Relatório de inclusão financeira**. – N. 2-. – Brasília: BCB, 2011. Disponível em: <<https://www.bcb.gov.br/Nor/relincfin/RIF2011.pdf>>. Acesso em: 03 de nov. de 2019.

BEZERRA, Juliana. **Educação no Brasil**. Disponível em: <<https://www.todamateria.com.br/educacao-no-brasil/>>. Acesso em: 28 de out. de 2019.

BNCC. **Base Nacional Comum Curricular**. Disponível em: <http://basenacionalcomum.mec.gov.br/images/BNCC_EI_EF_110518_versaofinal_site.pdf>. Acesso em 11 de out. de 2019.

BRASIL, **Lei de Diretrizes e Bases da Educação de 1996**. Disponível em: <<https://www.jusbrasil.com.br/topicos/11697144/artigo-1-da-lei-n-9394-de-20-de-dezembro-de-1996>>. Acesso em: 13 de nov. de 2018.

BRASIL, Ministério da Educação Conselho Nacional de Educação Câmara de Educação Básica **Resolução nº 4, de 13 de junho de 2010 que define Diretrizes Curriculares Nacionais**. Formação Básica Comum e a Parte Diversificada. 2010. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/rceb004_10.pdf>. Acesso em: 20 de set. de 2019.

BRASIL. **Constituição (1988)**. Artigo 205 da Constituição da República Federativa do Brasil. Disponível em: <https://www.senado.leg.br/atividade/const/con1988/CON1988_05.10.1988/art_205_.asp>. Acesso em: 20 de out. de 2019.

BRASIL. **Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996**. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Diário Oficial da União, Brasília, 23 de dezembro de 1996. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9394.htm>. Acesso em: 14 de out. de 2019.

BRASIL. **Lei nº10.172, de 09 de janeiro de 2001**. Plano Nacional de Educação. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/leis_2001/l10172.htm>. Acesso em: 05 de out. de 2019.

BRASIL. **Lei nº11.274, de 06 de fevereiro de 2006**. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/l11274.htm>. Acesso em: 05 de out. de 2019.

BRUINI, Eliane da Costa. **"Educação no Brasil"; Brasil Escola**. Disponível em: <<https://brasilecola.uol.com.br/educacao/educacao-no-brasil.htm>>. Acesso em: 03 de out. de 2019.

CERVO, Amado Luiz; BERVIAN, Pedro Alcino. **Metodologia Científica**: para uso dos estudantes universitários. 5 ed. São Paulo: Prentice Hall, 2002.

Com exemplos do dia a dia, as escolas ensinam alunos a lidarem com o dinheiro. Disponível em: <http://www.vidaedinheiro.gov.br/estadao_outubro_2019/>. Acesso em: 03 de nov. de 2019.

Contabilidade na TV. **Os pilares da Educação Financeira**. Disponível em: <<http://www.contabilidadenatv.com.br/2017/03/os-pilares-da-educacao-financeira/>>. Acesso em: 27 de out. de 2019.

CREPALDI, Silvio Aparecido. **Curso Básico de Contabilidade**: resumo da teoria, atendendo às novas demandas da gestão empresarial, exercícios e questões com respostas. 4 ed. São Paulo: Atlas, 2003.

DESTEFANI, S.. **Educação financeira na infância**. Eventos Pedagógicos, Local de publicação 6 nov. 2015. Disponível em:

<<http://sinop.unemat.br/projetos/revista/index.php/eventos/article/view/2012/1622>>. Acesso em: 16 nov. de 2019.

DOMINGOS, Reinaldo. **Educação Financeira nas Escolas é Exigência da BNCC**. Disponível em: <<http://www.dsop.com.br/artigos/2018/03/educacao-financeira-nas-escolas-bncc/>>. Acesso em: 22 de nov. de 2018.

DSOP. **Programa Educação Financeira nas Escolas**. Disponível em: <<http://www.dsop.com.br/escolas/>>. Acesso em 22 de nov. de 2018.

Entendendo a ENEF. Disponível em: <<http://www.vidaedinheiro.gov.br/wp-content/uploads/2019/07/Infografico-frente-mesclado.pdf>>. Acesso em: 12 de out. de 2019.

Educação financeira nas escolas: ensino fundamental: livro do professor / [elaborado pelo] Comitê Nacional de Educação Financeira (CONEF) – Brasília: CONEF, 2014.

Educação financeira nas escolas. Disponível em: <<https://abefin.org.br/educacao-financeira-escolas/>>. Acesso em: 16 de nov. de 2019.

Educação Financeira em escolas do País avança 72% em cinco anos. Disponível em: <<https://economia.estadao.com.br/noticias/geral,educacao-financeira-em-escolas-do-pais-avanca-72-em-cinco-anos,70002863466>>. Acesso em: 17 de nov. de 2019.

Educação Financeira nas Escolas: Desafios e Caminhos. Disponível em: <https://www.bcb.gov.br/nor/releidfin/docs/art8_educacao_finanaceira_escolas.pdf>. Acesso em: 17 de nov. de 2019.

ENEF. **Efeitos de Longo Prazo da Educação Financeira em Escolas Brasileiras: evidências e sugestões de políticas**. Disponível em: <http://www.vidaedinheiro.gov.br/wp-content/uploads/2019/07/5_EF_escolas_completo.pdf>. Acesso em: 16 de nov. de 2019.

GIL, Antônio Carlos. **Como Elaborar Projetos de Pesquisa**. São Paulo: Atlas, 2002.

IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Educação**. Disponível em: <<https://educa.ibge.gov.br/jovens/conheca-o-brasil/populacao/18317-educacao.html>>. Acesso em: 28 de out. de 2019.

IBGE – Instituto Brasileiro de geografia e Estatística. **Brasil/Rondônia/Ji-Paraná**. Disponível em: <<https://cidades.ibge.gov.br/brasil/ro/ji-parana/panorama>>. Acesso em: 15 de nov. 2019.

INEP. **O que é o Pisa?** .Disponível em:< http://inep.gov.br/artigo/-/asset_publisher/B4AQV9zFY7Bv/content/o-que-e-o-pisa/21206>. Acesso em: 17 de nov. de 2019.

INSTITUTO COACHING FINANCEIRO. **O que é educação financeira e sua importância.** 2016. Disponível em: <coachfinanceiro.com/portal/o-que-e-educacao-financeira-e-sua-importancia/>. Acesso em: 11 de out. de 2019.

IUDÍCIBUS, Sérgio de; et al. **Contabilidade Introdutória.** 12. ed. São Paulo: Atlas, 2019. Disponível em: <<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788597021011/cfi/6/20!/4/42@0:84.0>>. Acesso em: 08 de dez. de 2019.

LDB: Lei de diretrizes e bases da educação nacional. – 2. ed. – Brasília : Senado Federal, Coordenação de Edições Técnicas, 2018.

LUSARDI, Annamaria. **Dinheiro, alfabetização financeira e risco na era digital.** Disponível em:< https://gflec.org/wp-content/uploads/2017/01/AGI-IPP_1-17_Financial-Literacy_FINAL.pdf?x49702>. Acesso em: 11 de out. de 2019.

MARTINS, José Pio. **Educação Financeira ao Alcance de Todos.** ed. São Paulo: Fundamento, 2004.

Materiais didáticos gratuitos de educação financeira. Disponível em:<<https://www.serasaconsumidor.com.br/ensina/nas-escolas/materiais-didaticos-gratuitos/>>. Acesso em: 03 de nov. de 2019.

MENDES, Juliana de Souza. **Educação Financeira Para Uma Melhor Qualidade de Vida.** Disponível em: <<http://www.uniedu.sed.sc.gov.br/wp-content/uploads/2016/03/TCC-JULIANA-DE-SOUZA-MENDES.pdf>>. Acesso em: 12 de nov. de 2018.

Número de inadimplentes alcança o recorde de 63 milhões. Disponível em:< <https://g1.globo.com/economia/noticia/2019/04/24/numero-de-inadimplentes-alcanca-o-recorde-de-63-milhoes-em-marco-diz-serasa.ghtml>>. Acesso em: 16 de nov. de 2019.

OECD – BETTER POLICIES FOR BETTER LIVES. Disponível em:<<http://www.oecd.org/latin-america/countries/brazil/>>. Acesso em 03 de nov. de 2019.

PONTES, Luís Antonio Fajardo. **INDICADORES EDUCACIONAIS NO BRASIL E NO MUNDO: AS DIVERSAS FACES DA EDUCAÇÃO.** Disponível em:< <http://central.caedufjf.net/arquivos/indicadores-educacao.pdf>>. Acesso em 16 de nov. de 2019.

QEdU. **Matriculas e Infraestrutura.** Disponível em: < https://www.qedu.org.br/cidade/4437-ji-parana/censo-escolar?year=2018&dependence=0&localization=0&education_stage=0&item=>>. Acesso em: 16 de nov. de 2019.

SAVIANI, Dermeval et. al. **O Legado Educacional do Século XX no Brasil**. ed. São Paulo: Autores Associados, 2004.

Serviço de Proteção ao Crédito (SPC Brasil). **Brasileiro economiza pouco e quando economiza é para gastar ainda mais, diz pesquisa SPC Brasil**. 2019.

Disponível em:

<https://www.spcbrasil.org.br/uploads/st_imprensa/release_pesquisa_ed_financeira_investimentos_v2.pdf>. Acesso em: 11 de out. de 2019.

SOLIGO, Valdecir. **Indicadores**: Conceito e complexidade do mensurar em estudos de fenômenos sociais. 2012. Disponível em:

<<http://www.fcc.org.br/pesquisa/publicacoes/eae/arquivos/1724/1724.pdf>>. Acesso em: 02 de nov. de 2019.

Tão jovens e já inadimplentes: 25% da população com nome sujo têm de 18 a 30 anos. Disponível em: <<https://www.hojeemdia.com.br/primeiroplano/t%C3%A3o-jovens-e-j%C3%A1-inadimplentes-25-dapopula%C3%A7%C3%A3o-com-nome-sujo-tem-de-18-a-30-anos-1.731060>>. Acesso em: 16 de nov. de 2019.

Vida e Dinheiro. **Orientação para educação financeira nas escolas**. Disponível

em: <<http://www.vidaedinheiro.gov.br/wp-content/uploads/2017/08/Plano-Diretor-ENEF-Estrategia-Nacional-de-Educacao-Financeira.pdf>>. Acesso em: 12 de out. de 2019.